ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2023
Presidente

Indicação: 160/2023.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para que seja realizado um estudo de possibilidades para construir um parquinho infantil em Itacurubitiba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem como objetivo a construção de um parquinho infantil para que as crianças tenham um lugar apropriado para se divertirem nos finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares.

APROVADO
Em 02 MAI 2023
Presidente

Mangaratiba 19 de abril de 2023.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador